



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

Lei nº. 62/2011

**Declara de utilidade pública a Rádio
Comunitária FM Rio Neves.**

O Prefeito do Município de São Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º - Declara de Utilidade Pública a RÁDIO COMUNITÁRIA FM RIO NEVES, associação civil de objetivos culturais, sem objetivos partidários, democrática e sem fins lucrativos, inscrito sob o CNPJ nº 02.426.214/0001-50, com sede na Rua São Francisco, s/n, Centro São Francisco, Bairro São Francisco, na cidade de São Raimundo das Mangabeiras.

Art. 2º - Ficam assegurados à RÁDIO COMUNITÁRIA FM RIO NEVES, todos os benefícios da legislação vigente.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

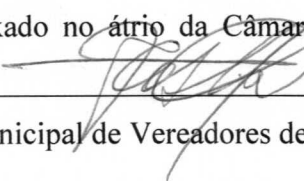
Art. 4º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA, aos dezenove dias do mês de outubro de dois mil e onze.

João Francismar de Carvalho Feitosa
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

Certifico e dou fé que a presente Lei, foi aprovada em Sessão Plenária da Câmara Municipal de Vereadores do Município de São Raimundo das Mangabeiras em 17.10.2011. Sancionada em 19.10.2011 e publicada na forma do Art. 100, § 1º, da Lei Orgânica Municipal, em edital afixado no átrio da Câmara Municipal de São Raimundo das Mangabeiras em 20.10.2011. Eu,  (Júlio César Alves Costa, Primeiro Secretário Geral da Câmara Municipal de Vereadores de São Raimundo das Mangabeiras/MA.), subscrevo.